

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CONCHAL/SP**

RESOLUÇÃO N.º 03/2026, de 03/ 03/ 2026

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Conchal- CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1018 de 18 de dezembro de 1995.

Considerando a deliberação extraordinária realizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS em 03/03/2026;

Resolve:

ARTIGO 1º- Aprovar a **reprogramação** do repasse estadual, de acordo com legislação vigente, para aplicação no exercício de 2026, conforme valores a saber:

Proteção/ Serviço/ Programa	Valor (R\$)
Proteção Social Básica	97.652,79
Proteção Social Especial (Média e Alta Complexidade)	184.764,23
Benefícios eventuais	10.669,79

ARTIGO 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Revogadas as disposições contrárias.



Documento assinado digitalmente
JUSSARA APARECIDA GRACI DE ARAUJO
Data: 04/03/2026 15:53:42-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Jussara Aparecida Graci de Araujo
Presidente**